



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023 - Edição nº 967

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA Nº 057/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA Nº 058/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA Nº 059/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA Nº 060/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA Nº 061/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 68BCA6A934-897811CAAE-210D4B7123-175136F09B



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº056/2023-Artigo 75-I, da Lei Federal nº14.133/2021) e Decreto nº11.317/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 163/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº056/2023- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº 056/2023;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2023; atualizado pelo Decreto Federal nº11.317/2022
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **JG ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N°37.794.080/0001-04, situada na Rua Paulo Filadelfo, nº1139, Edif Studio Residencial Apt 204, CEP: 45.028-355, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 02 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 056/2023

Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21, e Decreto Federal nº11.317/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 18/09/2023.

Data do início do recebimento de propostas: 18/09/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 22/09/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Valor de referência: R\$ 112.983,23 (cento e doze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Valor do menor lance: **R\$112.732.02** (Cento e doze mil, setecentos e trinta e dois reais, e dois centavos).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Adjudicado para: **JG ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N°37.794.080/0001-04, pelo valor de **R\$112.732.02** (Cento e doze mil, setecentos e trinta e dois reais, e dois centavos)..

Obs.: A empresa **JG ENGENHARIA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em edital.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 02 de outubro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº163/2023, DISPENSA Nº056/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JG ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº37.794.080/0001-04, situada na Rua Paulo Filadelfo, nº1139, Edif Studio Residencial Apt 204, CEP: 45.028-355, Vitoria da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21, atualizado pelo Decreto Federal nº11.317/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº056/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$112.732.02 (Cento e doze mil, setecentos e trinta e dois reais, e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em CONTA CORRENTE em nome da contratada, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais, correspondentes aos serviços consignados nos Boletins de Medição da obra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva medição pela sua fiscalização, do setor competente, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

Potiraguá/BA, 02 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21, atualizado pelo Decreto Federal nº11.317/2022;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, localizada na sede do município de Potiraguá, mediante as condições estabelecidas em edital;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21, e Decreto Federal nº11.317/2022;

CONSIDERANDO: Que a empresa JG ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº37.794.080/0001-04, situada na Rua Paulo Filadelfo, nº1139, Edif Studio Residencial Apartamento 204, CEP: 45.028-355, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$112.732,02 (Cento e doze mil, setecentos e trinta e dois reais, e dois centavos);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa JG ENGENHARIA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para executar serviços de pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - I da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de outubro de 2023.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

DISPENSA: Nº057/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº057/2023, realizada no dia 06 de outubro de 2023, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 motobomba, com mangueira e adaptador, destinados para irrigação de Campo de futebol do município de Potiraguá, em favor da empresa ANDRADE NASCIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº01.519.096/0001-61, situada à Rua Euclides Dantas, nº37, Centro, CEP: 45.000-745, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Potiraguá/BA, 06 de outubro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº172/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº057/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 motobomba, com mangueira e adaptador, destinados para irrigação de Campo de futebol do município de Potiraguá, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa ANDRADE NASCIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº01.519.096/0001-61, situada à Rua Euclides Dantas, nº37, Centro, CEP: 45.000-745, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 06 de outubro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2023, DISPENSA Nº057/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ANDRADE NASCIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº01.519.096/0001-61, situada à Rua Euclides Dantas, nº37, Centro, CEP: 45.000-745, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 motobomba, com mangueira e adaptador, destinados para irrigação de Campo de futebol do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº057/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de outubro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 06 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023**

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 motobomba, com mangueira e adaptador, destinados para irrigação de Campo de futebol do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à aquisição de 01 motobomba, com mangueira e adaptador, destinados para irrigação de Campo de futebol do município de Potiraguá em 2023.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa ANDRADE NASCIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº01.519.096/0001-61, situada à Rua Euclides Dantas, nº37, Centro, CEP: 45.000-745, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$2.300,00** (dois mil e trezentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa ANDRADE NASCIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa ANDRADE NASCIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de 01 motobomba, com mangueira e adaptador, destinados para irrigação de Campo de futebol do município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de outubro de 2023.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
DISPENSA: Nº058/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº058/2023, realizada no dia 06 outubro de 2023, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados para Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, no ano de 2023, em favor da empresa MARCLEI MIRANDA MILITAO 00015985547-ME, inscrita no CNPJ sob Nº45.070.264/0001-50, situada à Rua da Conquista, nº446, Apartamento 102, CEP: 45.000-665, Centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$14.982,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Potiraguá/BA, 06 outubro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº173/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº058/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº173/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº058/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados para Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **MARCLEI MIRANDA MILITAO 00015985547-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº45.070.264/0001-50, situada à Rua da Conquista, nº446, Apartamento 102, CEP: 45.000-665, Centro, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de **R\$14.982,50** (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 06 outubro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº173/2023, DISPENSA Nº058/2023**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº210, Centro – CEP. 45.790-000 – Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MARCLEI MIRANDA MILITAO 00015985547-ME, inscrita no CNPJ sob Nº45.070.264/0001-50, situada à Rua da Conquista, nº446, Apartamento 102, CEP: 45.000-665, Centro, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados para Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal Nº9.412/2018, e MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº058/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de outubro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$14.982,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta em nome da empresa contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 06 outubro de 2023.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados para Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no que diz respeito à aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados para Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá, todavia a aquisição destes produtos é necessária para a manutenção e desenvolvimento das atividades dos setores desta secretaria.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCLEI MIRANDA MILITAO 00015985547-ME, inscrita no CNPJ sob Nº45.070.264/0001-50, situada à Rua da Conquista, nº446, Apartamento 102, CEP: 45.000-665, Centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$14.982,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO que a empresa MARCLEI MIRANDA MILITAO 00015985547-ME apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCLEI MIRANDA MILITAO 00015985547-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados para Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de outubro de 2023.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023
DISPENSA: Nº059/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº059/2023, realizada no dia 19 de outubro de 2023, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de 02 (dois) kits de conjunto Inclusão especial, destinado para a secretaria municipal de Educação e Cultura de Potiraguá, em favor da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº10.748.147/0001-18, estabelecida na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Nº98, Sala 103, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, pelo valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Potiraguá/BA, 19 de outubro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº059/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº175/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº059/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de 02 (dois) kits de conjunto Inclusão especial, destinado para a secretaria municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº10.748.147/0001-18, estabelecida na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Nº98, Sala 103, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, pelo valor total de **R\$13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 19 de outubro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2023, DISPENSA Nº059/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº10.748.147/0001-18, estabelecida na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Nº98, Sala 103, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de 02 (dois) kits de conjunto Inclusão especial, destinado para a secretaria municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº059/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a aquisição dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 19 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023**

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de 02 (dois) kits de conjunto Inclusão especial, destinado para a secretaria municipal de Educação e Cultura de Potiraguá, no exercício de 2023;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à aquisição de 02 (dois) kits de conjunto Inclusão especial, destinado para a secretaria municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº10.748.147/0001-18, estabelecida na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Nº98, Sala 103, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$13.800,00** (treze mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de **02 (dois) kits de conjunto Inclusão especial**, destinado para a secretaria municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de outubro de 2023.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126

Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023
DISPENSA: Nº060/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº060/2023, realizada no dia 20 de outubro de 2023, para a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco, iluminação e treliça trave), para realização da Festividade Tradicional da Paróquia Santa Terezinha, (instituída pela Lei Municipal nº004/2009), a ser realizada no mês de outubro de 2023, na sede do município de Potiraguá/BA, em favor da empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, pelo valor total de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Potiraguá/BA, 20 de outubro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº179/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº060/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº179/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº060/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco, iluminação e treliça trave), para realização da Festividade Tradicional da Paróquia Santa Terezinha, (instituída pela Lei Municipal nº004/2009), a ser realizada no mês de outubro de 2023, na sede do município de Potiraguá/BA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **GB DE JESUS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, pelo valor total de **R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 20 de outubro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº179/2023, DISPENSA Nº060/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco, iluminação e treliça trave), para realização da Festividade Tradicional da Paróquia Santa Terezinha, (instituída pela Lei Municipal nº004/2009), a ser realizada no mês de outubro de 2023, na sede do município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº060/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de outubro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a execução dos setviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 20 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco, iluminação e treliça trave), para realização da Festividade Tradicional da Paróquia Santa Terezinha, (instituída pela Lei Municipal nº004/2009), a ser realizada no mês de outubro de 2023, na sede do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (palco, iluminação e treliça trave), para realização da Festividade Tradicional da Paróquia Santa Terezinha, (instituída pela Lei Municipal nº004/2009), a ser realizada no mês de outubro de 2023, na sede do município de Potiraguá/BA.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**;

CONSIDERANDO que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de estrutura física (palco, iluminação e treliça trave), para realização da Festividade Tradicional da Paróquia Santa Terezinha, a ser realizada no mês de outubro de 2023, na sede do município de Potiraguá/BA. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 20 de outubro de 2023.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
DISPENSA: Nº061/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº061/2023, realizada no dia 26 de outubro de 2023, para a contratação de empresa do ramo para elaboração e condução do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar dos estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal a ser realizado em 4 (quatro) etapas: Prova (impressa) de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; Prova de títulos de caráter classificatório; Entrega e defesa do Plano de Gestão Institucional de caráter classificatório; Teste de aptidão psicológico e entrevista, no município de Potiraguá em 2023, em favor da empresa GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº32.968.541/0001-02, situada na Praça Pompilio Leite, nº186, Sala 11, CEP: 46.100-145, Centro, Brumado/BA, pelo valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Potiraguá/BA, 26 de outubro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº180/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº061/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para elaboração e condução do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar dos estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal a ser realizado em 4 (quatro) etapas: Prova (impresa) de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; Prova de títulos de caráter classificatório; Entrega e defesa do Plano de Gestão Institucional de caráter classificatório; Teste de aptidão psicológico e entrevista, no município de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº32.968.541/0001-02, situada na Praça Pompilio Leite, nº186, Sala 11, CEP: 46.100-145, Centro, CEP: 45.600-002, Brumado/BA, pelo valor total de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 26 de outubro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180/2023, DISPENSA Nº061/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº32.968.541/0001-02, situada na Praça Pompilio Leite, nº186, Sala 11, CEP: 46.100-145, Centro, CEP: 45.600-002, Brumado/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para elaboração e condução do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar dos estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal a ser realizado em 4 (quatro) etapas: Prova (impresa) de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; Prova de títulos de caráter classificatório; Entrega e defesa do Plano de Gestão Institucional de caráter classificatório; Teste de aptidão psicológico e entrevista, no município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº061/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

Potiraguá/BA, 26 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para elaboração e condução do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar dos estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal a ser realizado em 4 (quatro) etapas: Prova (impresa) de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; Prova de títulos de caráter classificatório; Entrega e defesa do Plano de Gestão Institucional de caráter classificatório; Teste de aptidão psicológico e entrevista, no município de Potiraguá em 2023;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal nº9.412/2018, prorrogado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.167 de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para elaboração e condução do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar dos estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal a ser realizado em 4 (quatro) etapas: Prova (impresa) de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; Prova de títulos de caráter classificatório; Entrega e defesa do Plano de Gestão Institucional de caráter classificatório; Teste de aptidão psicológico e entrevista, no município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº32.968.541/0001-02, situada na Praça Pompilio Leite, nº186, Sala 11, CEP: 46.100-145, Centro, CEP: 45.600-002, Brumado/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA-ME apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para elaboração e condução do processo de escolha para provimento do cargo de Gestor Escolar dos estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal do município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de outubro de 2023.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br